

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2021
"União e Compromisso com o Povo"



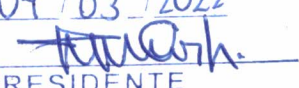
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

REQUERIMENTO	Nº <u>13</u> /2022
AUTORIA	Vereador ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
DESTINO	Exmo. Sr. JOSE JENILTON AQUINO COSTA – Presidente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 04 / 03 / 2022


PRESIDENTE

REQUER A IMPLANTAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES.

ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, requer, com fundamento no art. 110, § 5º, alínea “e” do Regimento Interno, ao Exmo. Sr. **JOSE JENILTON AQUINO COSTA**, a **implantação do Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Campos Sales**, solicitando, para tanto, à Assessoria Jurídica desta Casa que realize estudo e elaboração da referida norma para fins de deliberação Plenária.

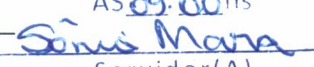
O Poder Legislativo Campossalense reformou, há pouco tempo, a Lei Orgânica Municipal, e o novo Regimento Interno também encontra-se nas Comissões para início de estudos e votação. Desse modo, revela-se também necessária a elaboração do Código de Ética desta Câmara Municipal, visando tornar o arcabouço legislativo mais completo e atualizado.

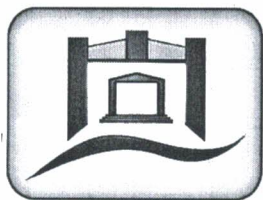
Devido a importância dada ao cargo exercido pelo Vereador, torna-se indispensável a existência de um ato normativo que regule os deveres e as vedações dos parlamentares. Para melhor esclarecer, o objetivo do Código de Ética da Casa é estabelecer os princípios e regras para orientação da conduta dos vereadores.

Pelo acima exposto, submetemos o presente Requerimento ao Plenário para aprovação, acreditando, desde já, que a Presidência acatará o presente pleito em razão de sua importância para esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 03-de março de 2022.


ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 04 DE Março DE 2022
AS 09:00 hs

Servidor(A)



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União é Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O REQUERIMENTO Nº 13/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO, REQUERENDO A IMPLANTAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	(X)	()	()	()
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	()	()	()
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	()	()	()
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	()	()	()
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	<i>Antonio Luiz dos Santos Neto</i>
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	<i>[Signature]</i>
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	<i>[Signature]</i>
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	<i>[Signature]</i>
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	<i>[Signature]</i>
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	<i>[Signature]</i>
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	<i>[Signature]</i>
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	<i>[Signature]</i>
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	<i>[Signature]</i>
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	<i>[Signature]</i>
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	<i>Valmir Lúcio de Alencar Júnior</i>

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 04 / 03 / 2022

[Signature]
PRESIDENTE